



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO
Nº 112 / 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM	
REJEITADO	
VOTAÇÃO ÚNICA	
FAVORÁVEIS <u>02</u>	CONTRÁRIOS <u>10</u>
ABSTENÇÃO <u>-</u>	DATA: <u>01/10/2025</u>
_____ PRESIDENTE	

*Construção de uma Passagem Molhada
próximo ao Sr. Biu Antônio, no sítio
Paquevira.*

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA PRÓXIMA AO SR. BIU ANTÔNIO, NO SÍTIO PAQUEVIRA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 de setembro de 2025.


Edgar Barbosa Miranda de Lira

Vereador

Justificativa:

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água.

Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.

NATIONAL BUREAU OF INVESTIGATION
 COPIES
 100-100000-100000
 100-100000-100000
 100-100000-100000
 100-100000-100000

The following information was obtained from the records of the
 Federal Bureau of Investigation, Washington, D. C., on the
 subject of the above captioned case, and is being furnished
 to you for your information.

The following information was obtained from the records of the
 Federal Bureau of Investigation, Washington, D. C., on the
 subject of the above captioned case, and is being furnished
 to you for your information.

The following information was obtained from the records of the
 Federal Bureau of Investigation, Washington, D. C., on the
 subject of the above captioned case, and is being furnished
 to you for your information.

The following information was obtained from the records of the
 Federal Bureau of Investigation, Washington, D. C., on the
 subject of the above captioned case, and is being furnished
 to you for your information.